

## Expediente

23 DE DEZEMBRO DE 2016

### OFÍCIOS

#### RESENHA DOS TRABALHOS REALIZADOS EM 2016

(artigo 14, inciso I, alínea "d", do Regimento Interno)

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DE 1º DE FEVEREIRO A 21 DE DEZEMBRO DE 2016

PROPOSIÇÕES	QUANTIDADE
PROJETOS DE LEI	970
PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR	51
PROJETOS DE RESOLUÇÃO	18
PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	6
PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO	15
MOÇÕES	81
INDICAÇÕES	1.345
REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO	293
REQUERIMENTOS DIVERSOS	2.473
EMENDAS	12.504
TOTAL	17.756

PROPOSIÇÕES DELIBERADAS PELO PLENÁRIO DE 1º DE FEVEREIRO A 21 DE DEZEMBRO DE 2016

PROPOSIÇÕES	QUANTIDADE
PROJETOS DE LEI APROVADOS	100
PROJETOS DE LEI RETIRADOS	20
PROJETOS DE LEI REJEITADOS	0
PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR APROVADOS	15
PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR RETIRADOS	1
PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO APROVADAS	1
PROJETOS DE RESOLUÇÃO APROVADOS	4
PROJETOS DE RESOLUÇÃO RETIRADOS	0
PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO APROVADOS	2
PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO RETIRADOS	0
REQUERIMENTOS APROVADOS	113
VETOS MANTIDOS	2
VETOS REJEITADOS	4
TOTAL	262

SESSÕES REALIZADAS PELO PLENÁRIO DE 1º DE FEVEREIRO A 21 DE DEZEMBRO DE 2016

SESSÕES	QUANTIDADE
SESSÕES ORDINÁRIAS	191
SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS	57
SESSÕES SOLENES	93
SESSÃO INAUGURAL/PREPARATÓRIA	1
REUNIÃO ORDINÁRIA	1
TOTAL	343

PARECERES PROLATADOS PELA MESA DE 1º DE FEVEREIRO A 21 DE DEZEMBRO DE 2016

PROPOSIÇÕES	QUANTIDADE
PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR	2
PROJETOS DE RESOLUÇÃO	3
TOTAL	5

PARECERES PROLATADOS PELAS COMISSÕES DE 1º DE FEVEREIRO A 21 DE DEZEMBRO DE 2016

PROPOSIÇÕES	QUANTIDADE
PROJETOS DE LEI	1.036
PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR	49
PROJETOS DE RESOLUÇÃO	15
PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	7
PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO	3
PROCESSOS	89
MOÇÕES	85
TOTAL	1.284

REUNIÕES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS PELAS COMISSÕES DE 1º DE FEVEREIRO A 21 DE DEZEMBRO DE 2016

REUNIÕES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	QUANTIDADE
REUNIÕES ORDINÁRIAS	131
REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS	50
REUNIÕES CONJUNTAS	104
REUNIÕES ESPECIAIS	1
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS (LOA / LDO)	18
TOTAL	304

PROPOSIÇÕES DELIBERADAS CONCLUSIVAMENTE PELAS COMISSÕES DE 1º DE FEVEREIRO A 21 DE DEZEMBRO DE 2016

PROPOSIÇÕES	QUANTIDADE
PROJETOS DE LEI	208
MOÇÕES	88
TOTAL	296

### DESPACHOS

#### PROJETO DE LEI Nº 36, DE 2009

(ANEXADO AO PROJETO DE LEI Nº 1046/2015)

Desentranhe-se, para tramitação autônoma, os Projetos de Lei nº 36/2009 e nº 1046/2015;

Prejudicado o Projeto de Lei nº 1046/2015 pela aprovação do Projeto de Lei nº 36/2009;

Arquive-se o Projeto de Lei nº 1046/2015.

Em 22/12/2016.

a) FERNANDO CAPEZ - Presidente

(Republicado por ter saído com incorreções no D.A.L. de 23/12/2016)

## Atos Administrativos

#### ATO Nº 40/2016, DA MESA, DE 16/12/2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a necessidade de aperfeiçoamento do Regulamento do Serviço de Creche, e ante a necessidade de se discutirem diretrizes executadas no decorrer das atividades desenvolvidas, RESOLVE:

Artigo 1º - Acrescente-se ao Ato nº 22, de 2001, da Mesa, o seguinte artigo 27-A:

"Artigo 27-A - Uma vez por bimestre, preferencialmente às sextas-feiras, em datas previamente fixadas quando do planejamento do calendário de atividades, os servidores do Serviço de Creche realizarão uma reunião pedagógica.

Parágrafo único - As atividades normais do Serviço de Creche serão suspensas no período de realização da reunião referida no caput deste artigo."

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º/1/2017.

#### ATO Nº 41/2016, DA MESA, DE 16/12/2016

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 14, II, "b", da XIV Consolidação do Regimento Interno, CONSIDERANDO a necessidade de atualização do regulamento administrativo para acompanhar a legislação superveniente; CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Resolução nº 784, de 16 de setembro de 1997, com a redação dada pela Resolução nº 889, de 13 de junho de 2013, combinado com o disposto no §3º do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.056, de 23 de julho de 2008, **DECIDE**:

Artigo 1º - Dê-se aos artigos 4º, 5º e 7º do Ato nº 15/2005 as seguintes redações:

"Artigo 4º - O benefício do vale-refeição será creditado mensalmente e corresponderá a uma cota fixa correspondente a 22 (vinte e dois) dias.

Parágrafo único — A Mesa Diretora reajustará o benefício, sempre que necessário, a fim de recompor seu poder aquisitivo. (NR)

Artigo 5º - O benefício do vale-refeição será creditado aos servidores de acordo com o informado na frequência do mês anterior, procedendo-se aos descontos em decorrência de ausências do servidor naquela referência sobre a cota estipulada no artigo 4º. (NR)

.....

Artigo 7º - Não fará jus ao benefício de que trata este Ato o servidor do QSAL:

I - afastado nos termos do artigo 78 da Lei nº 10.261/1968 e dos artigos 16 e 25 da Lei Nº 500/1974;

II — investido em mandato de vereador, salvo se optar pela manutenção da percepção de remuneração de seu cargo efetivo e não perceber o mesmo benefício no exercício da vereança;

III — cedido para prestar serviços em outro ente da Administração Pública, se perceber benefício equivalente no órgão cessionário.

Parágrafo único - O servidor que for autorizado a se afastar para estudo ou missão de interesse da Administração perceberá o vale-refeição se não pleitear ressarcimento de despesa equivalente."

Artigo 2º - Aplica-se o disposto no artigo 7º do Ato nº 15/2005 aos benefícios previstos no artigo 2º da Lei Complementar nº 1.011, de 15 de junho de 2007, na Resolução nº 884, de 27 de abril de 2012 e na Resolução nº 897, de 20 de março de 2014.

Artigo 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

#### DECISÕES DA MESA

##### DE 16/12/2016

Interessado: Serviço de Creche

Assunto: Solicita autorização para cumprimento do disposto no Artigo 1º do Ato nº 28/2013, da Mesa.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista de tudo quanto consta do presente expediente que cuida do assunto em epígrafe, DECIDE AUTORIZAR o fechamento do Serviço de Creche de 02 a 16 de janeiro de 2017, com fundamento no artigo 1º do Ato nº 28/13, da Mesa.

(Decisão nº 4315/2016);

##### PROCESSO RG Nº 6714/2006

Interessado: Luciano Silva Rosa e outros

Assunto: Atribuição de Gratificação Pro-Labore

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso II, alínea "b" do seu XIV Regimento Interno, bem como o contido nos autos do Processo nº 6714/2006, em especial o Parecer nº 209-2/2009, DECIDE DEFERIR o requerimento de atribuição de Gratificação Pro-Labore aos interessados, com fulcro na Resolução nº 816/2001 c/c o Ato nº 01/2003, da Mesa, atribuindo-lhes a referida Gratificação no período compreendido entre 01/11/2001 a 22/01/2003.

(Decisão nº 4316/2016);

#### DE 23/12/2016

**EXONERANDO**, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

EDIMARIO MENDES DA SILVA, RG nº 285645055, matrícula nº 18323, do cargo que vem exercendo, em comissão, de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 01/01/2017.

(Decisão nº4383/2016);

JADER DA CRUZ FERNANDES, RG nº 395486336, matrícula nº 25036, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR III, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 01/01/2017.

(Decisão nº4384/2016);

ROBERTO SOARES HUNGRIA NETO, RG nº 43738967, matrícula nº 26167, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 01/01/2017.

(Decisão nº4385/2016);

SONIA MARIA DE SOUZA SILVA, RG nº 219250479, matrícula nº 24294, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 01/01/2017.

(Decisão nº4386/2016);

**TORNANDO SEM EFEITO**: a Decisão nº 4374/2016, publicada em 23/12/2016, de exoneração de ISABEL CRISTINA ROTHER BUHLER DE GODOY, RG nº 132560094, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96.

(Decisão nº4387/2016);

**DECLARANDO**, que na Decisão nº 4377/2016, da Mesa, publicada em 23/12/2016, a nomeação de REGINA MARIA DE MARCHI GARCIA, RG nº 29046344, deve ser considerada em vaga decorrente da exoneração de JOÃO ANTONIO BEZINELLI NETO.

(Decisão nº4388/2016);

**CESSANDO**, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 13233, LUCIANA MACHADO PODIESI

(Decisão nº 4389/2016);

Mat 8671, MARCIA CRISTINA ALVES AZEVEDO

(Decisão nº 4390/2016);

Mat 3549, SYLVIA CRISTINA AUGUSTO

(Decisão nº 4391/2016);

**ATRIBUINDO**, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 13233, LUCIANA MACHADO PODIESI, GED Nível VII

Mat 8671, MARCIA CRISTINA ALVES AZEVEDO, GED Nível I

Mat 3549, SYLVIA CRISTINA AUGUSTO, GED Nível VIII

(Decisão nº 4392/2016);

Mat 17887, MARCIA PONTES ABRAHAM, GED Nível X

(Decisão nº 4393/2016);

## Sumário

Este caderno, com 8 páginas, contém as publicações da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado. Não pode ser comercializado separadamente do EXECUTIVO SEÇÃO I.

NOTICIÁRIO DA ASSEMBLEIA.....	1
EXPEDIENTE.....	4
23 DE DEZEMBRO DE 2016 .....	4
OFÍCIOS .....	4
DESPACHOS.....	4
ATOS ADMINISTRATIVOS .....	4

## Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Diretora-Presidente** Maria Felisa Moreno Gallego  
**Diretor Administrativo e Financeiro** Richard Vainberg  
**Diretor Industrial** Ivail José de Andrade  
**Diretor de Gestão de Negócios** Eduardo Yoshio Yokoyama  
**Jornalista Responsável** Gabriel Zeitone (MTb 43.569)  
**redacao@imprensaoficial.com.br**

**Diário Oficial**  
Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Matriz**

**Imprensa Oficial do Estado S.A. Imesp**

CNPJ 48.066.047/0001-84  
I.E. 109.675.410.118

**Sede e administração**

Rua da Mooca 1921 São Paulo SP  
CEP 03103-902  
t 11 2799.9800

**www.imprensaoficial.com.br**

SAC 0800 01234 01

**Filiais**

• **Capital**

XV de Novembro t 11 3105.6781 / 11 3101.6473  
Rua XV de Novembro 318 Centro  
São Paulo SP CEP 01013-000